



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

MAPA DE RISCO

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018 em seu artigo 2º inciso V que trata do Órgão Central de Controle na qualidade de segunda linha de defesa constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e **assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos** e controles internos da gestão do órgão ou entidade.

CONSIDERANDO, a [Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021](#), que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, a orientação sobre análises e matriciamento de riscos à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 28.874/2024, estabelecida Coordenadoria de Controle Interno, por meio da Gerência de Gestão de Risco, nos autos do processo SEI (0029.019419/2024-01);

CONSIDERANDO, a Portaria 6074 (0048440281), que designa Comissão Especial destinada a realizar estudo técnico preliminares da Locação de imóvel, para fins de instalação do **CEEJA Nadir Aparecida Ferreira**, localizado no Distrito de Extrema, em caráter contínuo, para atender a necessidade dos alunos matriculados na rede estadual de educação.

1. REFERÊNCIA

Esta análise se baseia no Estudo Técnico Preliminar 76 (0048462416), da Comissão de Estudos Técnicos Preliminares destinada a realizar estudo técnico preliminares Locação de imóvel, para fins de instalação do **CEEJA Nadir Aparecida Ferreira**, localizado no Distrito de Extrema, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar conduziu um minucioso levantamento das questões pertinentes, visando identificar a realidade operacional e técnica na Locação de imóvel, para fins de instalação do **CEEJA Nadir Aparecida Ferreira**, localizado no Distrito de Extrema.

O objetivo é consolidar um relatório abrangente que será apresentado à Alta Gestão, trazendo consigo soluções concretas e estratégicas.

Além disso, é relevante mencionar que o Decreto Nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, delinea claramente a Primeira Linha de Defesa, composta pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros.

Esta estrutura contribui significativamente para a eficácia dos processos e a garantia da conformidade com as diretrizes estabelecidas.

3. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para atender à presente demanda e auxiliar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em sua tomada de decisão, será aplicada a metodologia de consultoria da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, conforme estabelecido na Portaria nº 217, de 08 de dezembro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Para a elaboração desta nota, é essencial esclarecer alguns conceitos que serão utilizados:

O termo "risco" refere-se ao desvio em relação aos objetivos esperados, podendo englobar oportunidades e ameaças. A consequência, por sua vez, representa o desfecho de um evento de risco sobre os objetivos do processo. A Avaliação de Risco consiste no processo de identificação e análise dos riscos pertinentes que influenciam a realização dos objetivos da organização, delineando respostas adequadas a cada risco. Este procedimento compreende diversas etapas:

- Identificação de Riscos:** envolve a busca, identificação e descrição de riscos, incluindo a identificação de suas fontes, causas e possíveis consequências. Esse processo pode utilizar dados históricos, análises teóricas, insights de especialistas e partes interessadas;
- Análise de Riscos:** compreende a compreensão das causas e consequências imediatas, incorporando uma consideração detalhada das incertezas, fontes de risco, cenários, bem como dos controles e sua eficácia;
- Classificação de Níveis de Risco:** determina o nível de risco operacional através do produto da avaliação de impacto pela avaliação de probabilidade, conforme definido pelos parâmetros estabelecidos;
- Tratamento de Riscos:** inclui medidas adotadas para gerenciar o risco, como evitar o risco iniciando ou descontinuando atividades relacionadas a ele; mitigar o risco ao reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou suas consequências (impacto); compartilhar o risco com terceiros; ou aceitar o risco por meio de uma escolha consciente e justificada.

Assim, serão analisados os riscos inerentes à locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria de Educação no estado de Rondônia.

4. DOS OBJETIVOS DA LOCAÇÃO E/OU COMPRA

O objetivo deste estudo é a locação de um imóvel para fins de instalação do **CEEJA Nadir Aparecida Ferreira**, localizado no Distrito de Extrema. Visa identificar e analisar os cenários destinados a atender à necessidade de locação do imóvel, proporcionando um ambiente de trabalho acolhedor e eficiente, com redução dos estímulos externos para concentrar os profissionais. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas para fornecer informações essenciais na elaboração dos instrumentos convocatórios relacionados ao objeto em questão.

Com o fito de evitar a descontinuidade das atividades do **CEEJA**, as quais são indispensáveis e por isso devem ser integralmente preservadas, é necessário locação de imóvel com estrutura física apropriada, acessível afim de evitar prejuízos aos docentes e discentes. A locação garantirá a realização das atividades Administrativas e pedagógicas do **CEEJA**, sendo área de trabalho adequada aos servidores, atendimento ao público, pais e alunos da jurisdição, além de garantir o atendimento administrativo e pedagógico. A necessidade de locação do imóvel por 12 meses é motivada pela busca de um ambiente acolhedor e prazeroso para os trabalhadores e usuários.

O estudo técnico preliminar visa identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda, demonstrando sua viabilidade técnica e econômica. Além disso, abrange a reorganização estrutural da Coordenadoria. Os riscos associados incluem questões como a adequação do imóvel escolhido, a capacidade de atender à demanda esperada, a disponibilidade de recursos financeiros e a conformidade com normas educacionais.

5. DA AVALIAÇÃO DE RISCOS DA LOCAÇÃO E/OU COMPRA

Após uma análise documental detalhada, tornou-se evidente, conforme demonstrado no quadro abaixo, a identificação de diversos riscos que demandam a atenção e avaliação da alta administração da SEDUC. Essas ocorrências exigem consideração adequada para a implementação de medidas que visem evitar, mitigar, transferir ou compartilhar tais adversidades.

Neste contexto, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 217 de 8 de dezembro de 2021, nos artigos 15, inciso I, 16, incisos I a III, e 22, inciso IV, bem como nas tabelas anexas que abrangem a escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos, procederemos com uma análise detalhada nos parágrafos seguintes.

Seguindo essa abordagem, a análise do processo de contratação/aquisição foi conduzida considerando os riscos e possíveis irregularidades mais significativos. Identificamos os riscos com maior probabilidade e impacto, e propusemos medidas que a alta administração pode implementar para gerenciar essas situações. Além disso, destacamos outros riscos que também requerem atenção, junto com as medidas correspondentes para o seu tratamento.

Nesse sentido, identificamos 15 (**quinze**) riscos que foram avaliados em termos de probabilidade de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado.

Ressalta-se que os riscos, probabilidade/consequências, níveis de riscos e ações sugeridas foram validados de forma consensual entre a equipe da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, que atuou como ponto focal na Secretaria para tratar dos assuntos abordados nesta nota de risco.

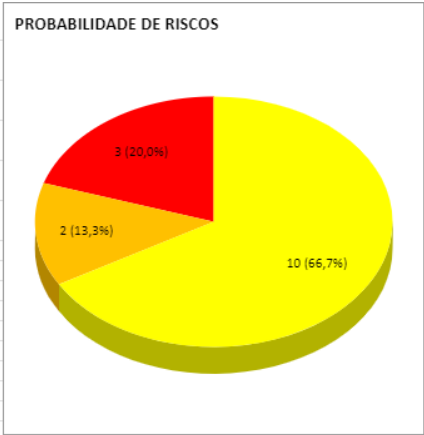
6. QUANTO À AVALIAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PARA FINS DA LOCAÇÃO E/OU COMPRA

Do quantitativo de 15 (**quinze**) riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido, 3 (**três**) considerados **extremos**, 10 (**dez**) considerados **médios**, 2 (**dois**) considerados **altos** , conforme tabela 1 e gráfico 1 abaixo que seguem:

Tabela 1

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Baixo	0	0%
Médio	10	67%
Alto	2	13%
Extremo	3	20%
TOTAL	15	100%

Gráfico 1



Não se descarta a possibilidade de a Secretaria ter estabelecido controles pré-existentes que já supram as necessidades de mitigação dos riscos apontados, cabendo ao gestor avaliar quanto a necessidade de aplicação das medidas sugeridas pela equipe de gestão de riscos.

7. DA SÍNTESE

Ressalta-se que a classificação segundo o nível de risco acima identificado reflete a percepção da Comissão de Estudo Técnico Preliminar a partir da pesquisas, históricos, dados da instituição levantados e não sinalizado como estanque ou definitivo, cabendo ao gestor a avaliação dos pontos para decidir quanto à aplicação das ações sugeridas ou a adoção de outras que julgar cabíveis.

A ideia é dar suporte a Gestão para - assim querendo - possam adotar as contribuições abaixo noticiadas.

Em um primeiro momento, é importante salientar que as ações propostas não se restringem exclusivamente a medidas tomadas no momento da aquisição ou contratação. Isso se baseia na consideração de que a administração tem a liberdade de implementar ações complementares durante a fase de planejamento, execução do serviço ou monitoramento, caso isso resulte em respostas mais efetivas aos riscos identificados.

8. DAS AÇÕES SUGERIDAS NA GESTÃO DE RISCOS

A análise detalhada dos riscos associados à Locação de imóvel, para fins de instalação do CEEJA Nadir Aparecida Ferreira, localizado no Distrito de Extrema, para atender as redes estadual e municipal, é apresentada na tabela abaixo, juntamente com as respectivas probabilidades de ocorrência, consequências, níveis de risco e ações sugeridas para mitigar esses riscos. Além disso, são fornecidas ações de contingência para lidar com eventuais situações adversas:

Locação de imóvel, para fins de instalação do CEEJA Nadir Aparecida Ferreira, localizado no Distrito de Extrema. Processo nº 0029.023893/2024-29						
CAUSAS	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	ações sugeridas	
Atrasos na contratação.	Não cumprimento dos prazos estabelecidos, levando a atrasos na instalação e operação da unidade.	Eventual	Muito relevante	Extremo	Alocação temporária em outro espaço.	Estabelecer prazos para contratação
Falta de definições precisas sobre os requisitos do imóvel.	Selecionar um imóvel inadequado que não atenda às necessidades do CEEJA.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar um levantamento detalhado dos requisitos essenciais para o imóvel do CEEJA, considerando aspectos como localização, infraestrutura, capacidade de atendimento, acessibilidade, entres outros.	Em relação ao estabelecimento, permitir o uso
Insuficiente avaliação minuciosa da localização do imóvel.	Escolher um local inadequado, que pode impactar negativamente a acessibilidade e a segurança dos funcionários e usuários.	Rara	Relevante	Médio	Incluir cláusulas no contrato que estabeleçam a responsabilidade quanto à manutenção do imóvel.	Antes de detalhar, existe
Verificação da condição da localização do imóvel.	Não identificar problemas estruturais, elétricos ou de segurança durante a inspeção, levando a custos adicionais e atrasos na ocupação.	Rara	Relevante	Médio	Realizar uma inspeção técnica minuciosa do imóvel, envolvendo profissionais qualificados, como engenheiros civis, eletricitas e especialistas em segurança, para verificar todas as condições estruturais, elétricas e de segurança.	Caso de emergência, reparos
Localização em região suscetível a fenômenos climáticos severos.	Danos ao imóvel e interrupção das operações devido a eventos climáticos como enchentes, deslizamentos de terra ou tempestade.	Eventual	Pouco relevante	Médio	Implementar medidas para mitigar os impactos dos fenômenos climáticos, como reforço estrutural, instalação de sistemas de drenagem adequados e adoção de práticas de construção resilientes.	Realizar inspeção potencial
Espaço irregular no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia sem Plano de Prevenção Contra Incêndios e Rios (PPCIP) e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).	Não cumprimento das normas de segurança contra incêndio e proteção contra descargas atmosféricas, aumentando a vulnerabilidade do imóvel a esses riscos.	Raríssima	Muito relevante	Médio	Realizar uma verificação para confirmar a existência do Plano de Prevenção Contra Incêndios e Rios (PPCIP) e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de acordo com as normas e regulamentações vigentes. Em caso afirmativo, verificar se esses documentos estão sendo regularmente atualizados para garantir sua conformidade contínua com as exigências legais e as melhores práticas de segurança.	Implementar medidas para evitar incêndio
Estado inadequado do imóvel.	Problemas estruturais, falhas na rede elétrica e de comunicação podem comprometer as operações e demandas no CEEJA Nadir Aparecida Ferreira.	Rara	Relevante	Médio	Proceder com a vistoria de forma a garantir que o imóvel seja regularmente inspecionado e mantido em boas condições.	Garantir a segurança sobre o imóvel
Infraestrutura de climatização.	Desconforto térmico para os ocupantes devido à falta de sistemas adequados de climatização.	Eventual	Relevante	Extremo	Estabelecer protocolos de emergência para lidar com situações de desconforto térmicos extremo, incluindo a redistribuição dos ocupantes para áreas mais frescas ou a liberação temporária do espaço até que a questão seja resolvida.	Mantimento do imóvel procedido
Ausência de barreiras adequadas em termos de altura e condições.	Invasões, vandalismo ou outros problemas de segurança devido à falta de proteção física adequada ao redor do imóvel.	Rara	Relevante	Médio	Instalar barreiras físicas adequadas, como muros, cercas ou grades, em torno do perímetro do imóvel, garantindo que atendam aos requisitos de altura e resistência.	Realizar inspeção e garantir
Benfeitorias no imóvel.	Não serem realizadas as melhorias necessárias para adequar o imóvel às necessidades do CEEJA, levando a um ambiente inadequado para as atividades planejadas.	Rara	Relevante	Médio	Realizar uma avaliação abrangente das benfeitorias necessárias para adaptar o imóvel às exigências da instalação do CEEJA Nadir Aparecida Ferreira, levando em consideração as especificidades das atividades planejadas.	Estabelecer possíveis melhorias benéficas temporárias
Variações econômicas.	Aumento dos custos de locação devido a flutuações econômicas, impactando o orçamento da SEDUC.	Rara	Muito relevante	Alto	Monitorar regularmente os indicadores econômicos relevantes, como taxas de juros e inflação, para identificar tendências e possíveis impactos nos custos de locação.	Criar alternativas possíveis e negociar acordos
Localização em área com histórico de violência ou criminalidade.	Segurança pessoal e patrimonial devido à exposição a atividades criminosas na área circundante.	Rara	Relevante	Médio	Implementar medidas de segurança adicionais no próprio imóvel, como sistemas de vigilância por vídeo, iluminação adequada e controle de acesso, para proteger tanto os ocupantes quanto o patrimônio do CEEJA.	Desenvolver medidas de segurança com o site como a
Falta de controle de acesso ao prédio.	Acesso não autorizado ao prédio, colocando em risco a segurança dos ocupantes e dos bens do CEEJA.	Eventual	Relevante	Extremo	Estabelecer políticas claras e procedimentos de segurança para o acesso ao prédio, incluindo a necessidade de identificação e registro de visitantes.	Avaliar a necessidade de acesso para o prédio
Layout do espaço do CEEJA que não permite uma circulação segura e eficiente.	Acidentes e dificuldades operacionais devido a um layout inadequado do imóvel.	Rara	Relevante	Médio	Realizar uma avaliação completa do layout atual do espaço do CEEJA, identificando áreas de congestionamento, pontos cegos e outros problemas que possam afetar a circulação segura.	Estabelecer medidas emergenciais
Localização próxima a vias movimentadas.	Exposição a poluição sonora, acidentes de trânsito e dificuldades de acesso devido à proximidade de vias movimentadas.	Rara	Relevante	Médio	Desenvolver planos de acesso alternativos para evitar congestionamentos e facilitar a entrada e saída do prédio, especialmente durante horários de pico de tráfego.	Estabelecer relações de acesso a

Quanto aos riscos considerados alto e médios, totalizando 12 (**doze**), inicialmente, embora não exijam tratamento imediato, demandam atenção e aprimoramento na aplicação de boas práticas e medidas sugeridas.

Por meio das medidas propostas, busca-se enriquecer as iniciativas do Governo do Estado, contribuindo ativamente para a redução dos riscos, o aprimoramento dos mecanismos de governança e a implementação das melhores práticas em operações, gestão de riscos e controles internos no âmbito da SEDUC, sobretudo em relação aos processos de contratação. Essa abordagem visa fornecer suporte à Alta Gestão no processo decisório.

9. DA CONCLUSÃO

O presente documento está em total conformidade com a Portaria nº 217/2021, CGE/RO, que define a metodologia de gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Destaca-se que a Matriz de Riscos apresentada não visa identificar irregularidades nos processos, mas sim identificar eventos potenciais que possam prejudicar o alcance dos objetivos do processo. Além disso, propõe ações para mitigar esses riscos, cabendo à gestão avaliar a viabilidade e pertinência de sua implementação.

O enfoque deste trabalho concentrou-se na identificação dos principais riscos associados às condições necessárias para a locação e à eficácia dessa medida. Os riscos foram minuciosamente identificados e analisados, com especial atenção ao tratamento daqueles classificados como de alto e extremo grau, sendo recomendada a apresentação de justificativas e esclarecimentos relevantes caso não sejam adotadas medidas mitigadoras, a fim de evitar possíveis questionamentos por parte de órgãos de controle externo.

Para os riscos classificados como de baixo ou médio impacto, destaca-se a importância de adotar as melhores práticas disponíveis, mesmo que não haja urgência no tratamento.

É fundamental ressaltar, conforme mencionado anteriormente, que as informações aqui apresentadas têm o propósito de orientar a atuação do gestor público. No entanto, cabe à autoridade responsável tomar a decisão que julgar mais apropriada para atender ao interesse público. Ademais, as orientações e sugestões fornecidas não abarcam todas as possibilidades de identificação de riscos e questões relevantes no processo operacional em questão. Compete à unidade e aos gestores das áreas envolvidas adotar uma abordagem contínua para identificá-los, bem como avaliar eventuais fragilidades no processo. Adicionalmente, devem implementar as medidas necessárias, incluindo controles internos eficazes, tanto para corrigir possíveis irregularidades e/ou inadequações, quanto para atuar preventivamente no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, assegurando a conformidade com a legislação, as metas e os objetivos estabelecidos.

Porto Velho, data e assinatura no sistema.

Elaborado por;

- POLLIANE QUEIROZ RAVANI**
Membra da Comissão do Estudo Técnico Preliminar
- AYLLA ROKXANA TRAJANO FERREIRA**
Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços- GPCS;
- EULER RENAN SALLES DO CARMO**
Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA;
- WANDERLEI FERREIRA LEITE**
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;
- FRANCISCO MARQUELINO SANTANA**
Coordenadoria Regional de Educação de Extrema - CREEXTGAB;
- ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES**
CEEJA Nadir Aparecida Ferreira - CEEJAPNAF.

ANEXO ÚNICO

Escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos

Escala de Probabilidade:

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

Escala de Consequências:

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Nível de Risco: Probabilidade X Consequências

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marqueline Santana**, **Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Ferreira Leite**, **Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES**, **Diretor(a)**, em 12/06/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA**, **Assessor(a)**, em 13/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euler Renan Salles do Carmo**, **Arquiteto(a)**, em 13/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliane Queiroz Ravani**, **Técnico(a)**, em 13/06/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049038846** e o código CRC **EF1B193F**.